

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de reais)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito dos Comerciantes do Oeste Mineiro Ltda. – Sicoob Credicopa, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 19 de novembro de 1993, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente do SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil.

O SICOOB CREDICOPA possui Postos de Atendimento Cooperativo - PAC nas cidades de Patos de Minas, Patrocínio e Uberlândia.

O SICOOB CREDICOPA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

No decorrer do exercício de 2009, a Cooperativa, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento do Patrimônio Líquido e do limite para operações, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções de Uberlândia Ltda., que foi devidamente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 29 de dezembro de 2008 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme processo nº Processo nº 0901433802 - Demonstra-se abaixo os incrementos patrimoniais mais significativos com a incorporação efetivada em 01/02/2009:

Descrição	SICOOB UBERCOOB
Disponibilidades/Centralização Financeira	1.316
Operações de Crédito	6.736
Ativo Permanente	379
Depósitos	6.256
Capital Social Integralizado	1.156
Sobras/Perdas Acumuladas até 31/01/09	(548)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo nº 5.764/71, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem,

portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449, que recentemente foi convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram significativamente a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31.12.2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

Parcela representativa das principais alterações promovidas pela Lei já são substancialmente adotadas pela Cooperativa, em decorrência dos normativos editados pelo BACEN, CFC entre outros.

Espera-se que outras alterações ou previsões legais sejam objeto de regulamentação por parte do BACEN, no decorrer de 2010, considerando a abrangência de cada órgão regulador.

No momento, a Cooperativa está promovendo estudos, avaliações e determinados ajustes decorrentes dos impactos dessa nova Lei, inclusive com apoio das entidades representativas dos setores. Dentre as principais alterações promovidas pela Lei, destacamos:

- Reclassificação do ativo em dois grandes grupos conforme determinação dos art. 178, 179 e 180, o Ativo Circulante e Ativo não Circulante. No Ativo não Circulante passou a contemplar uma nova estrutura composta pelos subgrupos: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível;
- O subgrupo "Intangível" inclui, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade;
- O ativo imobilizado passa a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade;
- O ativo diferido deixa de existir, porém como consta na própria legislação, o saldo existente em 30 de junho de 2009 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização;
- Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados nos subgrupos, investimentos, imobilizado e intangível;
- O grupo Resultado de Exercícios Futuros deixa de existir.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras

As disponibilidades, os títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

b) Operações de crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do BACEN, que determina a classificação das operações por nível de risco.

c) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d) Investimentos

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 10, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

g) Provisão para riscos tributários e trabalhistas

As provisões são reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

O ingresso de operações com títulos e valores mobiliários é reconhecido em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que esse ingresso será apropriado à cooperativa.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários do SICOOB CREDICOPA estavam assim compostas:

Descrição	2009	2008
Títulos de Renda Fixa	2.789	2.790

A aplicação acima foi dada em garantia de uma operação de crédito realizada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

5. Relações interfinanceiras

Referem-se a depósitos efetuados na centralização financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE, conforme determinado no artigo 33º da Resolução CMN nº 3.442.

6. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprést. / Tít. Desc. *	Financiamentos	Total em 2009	Provisões 2009	Total em 2008	Provisões 2008
A	0,5%	Normal	21.093	1.991	23.084	115	18.369	92
B	1%	Normal	721	20	741	7	421	4
B	1%	Vencidas	616	-	616	6	260	3
C	3%	Normal	786	2	788	24	281	8
C	3%	Vencidas	465	-	465	14	71	2
D	10%	Normal	175	-	175	18	16	2
D	10%	Vencidas	448	3	451	45	343	34
E	30%	Normal	41	-	41	12	17	5
E	30%	Vencidas	217	-	217	65	7	2
F	50%	Normal	6	-	6	4	10	5
F	50%	Vencidas	253	-	253	126	509	255
G	70%	Normal	-	-	-	-	67	46
G	70%	Vencidas	418	-	418	293	60	42
H	100%	Normal	180	-	180	180	174	174
H	100%	Vencidas	714	-	714	714	274	274
Total Normal			23.002	2.013	25.015	360	19.355	336
Total Vencido			3.131	3	3.134	1.263	1.524	612
Total Geral			26.133	2.016	28.149	1.623	20.879	948
Provisões			1.613	10	1.623		948	
Total Líquido			24.520	2.006	26.526		19.931	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas (dias):

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Financiamentos	2.059	3.514	3.151	8.724
Títulos Descontados	9.711	476	2	10.189
Cheque Especial / Conta Garantida	6.962	651		7.613
Total	18.732	4.641	3.153	26.526

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

Descrição	2009	2008
Saldo Inicial	948	1.483
Constituições/Reversões no Exercício	3.397	1.448
Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício	(2.713)	(1.983)
Total	1.632	948

d) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	2009	% Carteira Total	2008	% Carteira Total
Maior Devedor	443	1,57	947	4,53
10 Maiores Devedores	3.162	11,20	4.970	23,80
50 Maiores Devedores	8.614	30,60	10.891	52,16

e) Créditos Baixados Como Prejuízo, baixadas e recuperados:

Descrição	2009	2008
Saldo Inicial	3.255	1.896
Valor das operações transferidas no período	4.458	1.663
Valor das operações recuperadas no período	(270)	(304)
Total	7.443	3.255

Nos valores de transferência para prejuízos no período estão registrados R\$1.745 mil que são provenientes da incorporação do Sicoob Ubercoop, conforme informado na Nota nº 1.

7. Outros créditos

Valores referentes as importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado:

Descrição	2009	2008
Rendas a Receber	63	102
Devedores por Depósito e Garantia	688	807
Títulos e Créditos a Receber	41	2
Devedores Diversos	51	432
Diversos	11	7
Total	854	1.350

8. Outros valores e bens

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$1.260 mil, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

9. Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de sobras efetuadas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE e aquisição de ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	2009	2008
Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE	610	431
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	202	169
TOTAL	812	600

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	2009	2008
Terrenos	-	165	165
Móveis e Equipamentos	10%	324	212
Sistema de Processamento de Dados	20%	402	280
Sistemas de Comunicação	10%	14	14
Sistema de Segurança	10%	39	18
Veículos	20%	72	35
TOTAL		1.016	724
Depreciação / amortização acumulada		(402)	(264)
TOTAL		614	460

11. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, referente a aquisição softwares e licença para uso do sistema Sisbr para todas as unidades da cooperativa.

Descrição	Taxa de Amortização	2009	2008
Sistema processamento de dados	10%	78	-
Direito de uso	10%	240	-
TOTAL		318	-
Amortização acumulada		(48)	-
TOTAL		270	-

12. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Os depósitos, até o limite de R\$60 mil, por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor Sicoob, o qual é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas participantes do Sistema SICOOB, regido por regulamento próprio.

13. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades (art. 33, da Resolução CMN nº 3.442, de 28/02/07) e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Valores de Curto Prazo:

Instituições	Taxa	Vencimento	2009	2008
BDMG	TJLP + 1,5% a.a.	14/04/2014	431	214
SICOOB C. CECREMGE	103% do CDI	03/08/2013	67	-
TOTAL			498	214

Valores de Longo Prazo:

Instituições	Taxa	Vencimento	2009	2008
BDMG	TJLP + 1,5% a.a.	14/04/2014	1.400	1.800
SICOOB C. CECREMGE	103% do CDI	03/08/2013	160	-
TOTAL			1.560	1.800

14. Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias

Descrição	2009	2008
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	88	310
Cotas de capital a pagar	197	14
Total	285	324

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

15. Outras obrigações - Diversas

Descrição	2009	2008
Cobrança e Arrecadação de Tributos	22	7
Obrigações fiscais e previdenciárias	155	109
Provisão para pagamentos a efetuar	312	90
Cheques administrativos (a)	2.074	1.685
Credores Diversos (b)	543	1.233
Total	3.106	3.124

(a) Refere-se a cheques emitidos pela cooperativa e não compensados até a data-base de 31/12/2009.

(b) A rubrica em sua maioria está composta por Cheques Descontados apresentados junto a Compensação, para liquidação, não sendo compensados até a data de 31/12/2009.

16. Outras obrigações - Provisões para riscos tributários e trabalhistas

Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	2009	2008
COFINS	635	604
PIS	-	203
Trabalhistas	30	-
Total	665	807

PIS e COFINS - quando do advento da lei no. 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia. No decorrer do exercício de 2009 foi proferida a sentença do processo do PIS que foi favorável ao SICOOB CREDICOPA sendo o valor depositado devolvido a Cooperativa.

17. Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/07, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. A adoção desta norma, para os bens de maior valor e relevância, após inventário físico e análise dos indicadores de desvalorização, não produziu efeitos sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2009.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A adoção desta norma não produziu efeitos sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2009.

18. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICOPA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	2009	2008
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações	165	2.192
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 30%	(49)	(658)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(17)	(219)
FATES – reversão para cobertura resultado negativo com atos não cooperativos	27	50
Sobras à disposição da Assembléia Geral	126	1.365

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades; No decorrer do exercício de 2009, houve reversão de Reserva Legal no valor R\$548 mil para cobrir perdas do exercício de 2008, auferidas pelo SICOOB UBERCOOP, cooperativa incorporada pelo SICOOB CREDICOPA conforme descrito na Nota nº 1.

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

Destinação do Resultado - as sobras líquidas de cada exercício, após a constituição do Fundo de Reserva e do Fates, ficam submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

20. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2009	2008
Receitas totais operacionais	13.052	9.038
Total das receitas de atos não cooperativos	155	131
Proporcionalidade - atos não cooperativos %	1,20	1,45
Receitas de atos não cooperativos	155	131
(-) Despesas totais operacionais	(12.717)	(6.628)
(-) Proporcionalidade - atos não cooperativos %	(152)	(96)
(-) Despesas de atos não cooperativos	(18)	(76)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L D E A T O S N Ã O C O O P E R A T I V O S	(15)	(41)
Total das Receitas não operacionais	155	131
Total das Despesas não operacionais	(170)	(172)
RESULTADO NÃ O O P E R A C I O N A L D O P E R Í O D O	(15)	(41)
(-) IRPJ e CSLL	(13)	(9)
RESULTADO DE ATOS NÃ O C O O P E R A T I V O S (L U C R O R E A L A J U S T A D O)	(28)	(50)

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. Nos termos do art. 31, §2º da Resolução 3.442/2007, do Conselho Monetário Nacional, a concessão de créditos e a prestação de garantias a membros de órgãos estatutários devem observar critérios idênticos aos utilizados para os demais associados.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2009:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
457	1,58%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
79	0,43 %

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2009:

OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Conta Garantida	310	2	1,79%
Empréstimo	105	1	0,60%
Títulos Descontados	20	0,1	0,20%

OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
64	0,45%	0,92

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	Taxas aplicadas em relação às partes relacionadas	Taxa aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva
Conta Garantida Linha Procapcred	1,00%	1,00%
Conta Garantida Garantia Real 150% de bens imóveis	1,90%	1,90%
Desconto de Cheques Linha Prazo Médio Acima de 90 dias e abaixo de 120 dias	1,99%	1,99 %
Empréstimos Linha CREDPOP	0,25% + TJLP	0,25% + TJLP
Financiamentos Pagamento em até 24 meses Financiamento de até 50% do bem	1,30%	1,30%
Financiamentos Pagamento em até 24 meses Financiamento de até 70% do bem	1,50%	1,50%
Financiamentos Pagamento em até 36 meses Financiamento de até 80% do bem	1,70%	1,70%
Aplicação Financeira (especificar) De R\$ 50.001 a R\$ 70.000	100% CDI	100% CDI

Percentual em Relação à Carteira Geral – Movimentação no 1º semestre de 2.009	
Conta Corrente (adiantamento a depositantes, cheque especial e Conta Garantida)	1,79%
Empréstimos e Financiamentos	0,60%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,20%
Aplicações Financeiras	0,92%

No semestre corrente os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS – 1º SEMESTRE DE 2009	
Honorários	474
Plano de Saúde	1

22. Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE

O SICOOB CREDICOPA, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE o monitoramento, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação de suas filiadas, voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 30 de junho de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 31 de agosto de 2009, sem ressalvas. A auditoria de suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 está em andamento.

23. Garantias

Em 31 de dezembro de 2009, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$1.673 mil (2008 - R\$1.665 mil), referentes a aval prestado em diversas operações do Procapcred de seus associados junto ao BNDES.

24. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2009, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e veículos de propriedade da cooperativa.

Ronaldo Siqueira Santos
Diretor Presidente

Simone Braga de Queiroz Bicalho
Diretora Administrativa

Helvécio Barboza Coelho
Diretor Financeiro

Marcus Augusto Machado Martins
Diretor Regional

Jeremias Soares Rodrigues
Contador: CRC/MG 82.867/O-2